

PORTARIA Nº 180/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR na Portaria nº 171/2016, a parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO**, para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral – Palmas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça